

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

154/2022

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, bem como a **Secretaria Municipal de Assistência Social – SILVIA DE ALMEIRA**, no sentido de realizar estudos visando instalar nas Academias ao Céu Aberto do município aparelhos próprios para PCD (Pessoa com Deficiência), com objetivo de promover a socialização e a inclusão do deficiente.

JUSTIFICATIVA:

Implantadas em parques, praças e espaços abertos de nossa cidade, as academias ao céu aberto possibilitam o acesso fácil a prática de atividades físicas trabalhando principalmente a mobilidade e a flexibilidade com aparelhos funcionais, praticados com a carga do próprio corpo sendo uma iniciativa de extrema relevância, visto que, combate o sedentarismo e estimula a qualidade de vida das pessoas.

No entanto um grupo importantíssimo da sociedade, os deficientes físicos, contam apenas com uma Academia ao Céu Aberto localizada no Parque Ecológico Engenheiro “Mário Covas”, onde o local possui equipamentos práticos, funcionais e seguros, que possibilitam à pessoa com deficiência, fácil acesso no desenvolvimento de atividades físicas.

Nesse sentido peço a aquiescência da Administração Municipal no sentido de instalar nas demais Academias ao Céu Aberto do município aparelhos próprios para deficientes nos mesmos moldes dos já instalados no Parque Ecológico, com acesso fácil e adaptado visando promover a socialização e a inclusão dos mesmo.

Vale ressaltar que, recentemente este Poder Legislativo aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº33/2018, que “Institui o “Dia Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, onde o mesmo visa a promoção da melhoria da qualidade de vida destes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de abril de 2022


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 ABR. 2022
PROT. Nº253
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26/04/2022

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)